



REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Douro Plenário, seja oficiado à **AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**, na pessoa de sua Diretora Geral, Sra. Renata Perez Dantas, para que informe a esta Casa de Leis o seguinte sobre o estudo apresentado pela ARTERIS, vencedora do objeto da concorrência internacional 05/2016, objeto do protocolo nº 470516, de 18/11/2019, para análise da Artesp, visando a implantação do Sistema Ponto a Ponto entre os municípios de Barra Bonita e Jahu, o qual está aguardando manifestação da Agência:

- 1º) Qual a conclusão do estudo? Enviar cópia.
- 2º) Quais providencias que foram tomadas a partir do recebimento do referido Estudo, objeto do protocolo citado?
- 3º) Existe previsão de prazo para que o sistema Ponto a Ponto venha ser implantando entre os municípios de Barra Bonita e Jahu? Informar qual o prazo de implantação.
- 4º) Em caso negativo, qual a possibilidade de implantação de tarifa reduzida diferenciada (Tarifa flexível), com desconto em relação ao valor de pedágio, para os moradores das referidas cidades, em função de trafegarem no curto trajeto da rodovia, objeto da concessão?

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo os Vereadores Antonio Marcos Gava Junior e Niles Zambelo Junior vem trabalhando para que o sistema Ponto a Ponto, previsto no contrato de concessão da Rodovia dos Calçados, possa ser implantado e assim venha a trazer os benefícios à população de Barra Bonita e Jahu, com a adoção do desconto no valor da tarifa de pedágio para pagamento dos moradores das duas cidades.

A adoção de tal medida irá beneficiar muito a população entre as duas cidades, principalmente aqueles que trabalham, estudam ou buscam tratamento médico e dessa forma acabam tendo que se deslocar com frequência entre os municípios, cabendo ressaltar que a distância entre os municípios é de cerca de 21 km e o valor da tarifa do pedágio, foi calculado para um trecho de aproximadamente 37,73 km.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Recentemente, a pedido desses vereadores subscritores, recebemos a informação de que a empresa ARTERIS, concessionária da rodovia SP 255, realizou o estudo para implantação do referido sistema na praça de pedágio construída entre as duas cidades, sendo que tal estudo foi apresentado à ARTESP, através do protocolo nº 470516, no dia 18/11/2019, o qual aguarda desde então a manifestação da agência governamental.

Desse modo, o presente requerimento busca trazer as informações para conhecimento dos munícipes, bem como das providencias que estão sendo tomadas e dos prazos para a instalação do sistema ponto a ponto na referida praça de pedágio.

Sala das Sessões, 09 de janeiro 2020.

Os Vereadores:


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR


NILES ZAMBELO JUNIOR

PROTÓCOLO 6/2020 - 09/01/2020 11:10 - LILLIANE